PORTARIA Nº 8091/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
VITORIA APARECIDA DA LUZ PEREIRA	12/09/2025	14
SUZAMARA FELIPE OLIVEIRA	17/09/2025	2
FERNANDA GISELLE SILVA	17/09/2025	1
RENATA DE LIZ SCHILISTING	25/08/2025	1/2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	08/09/2025	1/2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	15/09/2025	1/2
PATRICK SILVA ALBANO	04/09/2025	INSS
JULIA SOUZA OLIVEIRA	18/09/2025	2
ANGELA LEONIR DA SILVA	08/09/2025	14
LETIELE TEREZINHA MACEDO	18/09/2025	1
SUZAMARA FELIPE OLIVEIRA	19/09/2025	4
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	10/09/2025	1
SUSANA FRANCIELE ANDRADE NETO	15/09/2025	1
ROSANGELA DE F. ESTEVES ANDRADE	17/09/2025	1
KATIA FERREIRA FELDHAUS	05/09/2025	3
ELIANE APARECIDA BARBOSA	09/08/2025	1
KAILANY ANESI PADILHA	25/08/2025	1
ELAINE LIZ SILVA	28/08/2025	2
ANA CAMILA ARRUDA	19/08/2025	1/2
DINALVA MARIA DE OLIVEIRA	10/09/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de setembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal